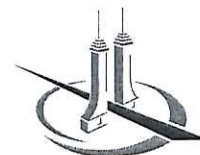




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 00275 - LEB 14/ Nov/ 2024 13:26

Projeto de Lei n.º 069/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 99 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 845.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 845.000,00** (oitocentos e quarent e cinco mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

06.02 – Manutenção FUNREBOM.

0618240052.092 – Gestão do Fundo Municipal de Reparelhamento dos Bombeiros.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (926).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 45.000,00

21.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

02369141084.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1173).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 740.000,00

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

041224112.4.161 – Financiar, Executar Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social.

33903000 – Material de Consumo (1393).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 30.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441184.171 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Adultos e Famílias.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5664).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1141 BL PSEMAC FNAS.

VALOR: R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

06.02 – Manutenção FUNREBOM.

0618240042.082 – Gestão do Fundo Municipal de Reparelhamento dos Bombeiros.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5979).

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 45.000,00



UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS

WASH. D. C. 20520

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS

FOR IMMEDIATE RELEASE
ON BEHALF OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR
PUBLIC AFFAIRS

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
HAS ANNOUNCED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

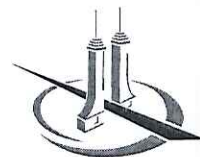
THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.

THE ASSISTANT SECRETARY FOR PUBLIC AFFAIRS
STATED THAT THE UNITED STATES
DEPARTMENT OF STATE IS CURRENTLY
REVIEWING THE PROPOSAL FOR THE
ESTABLISHMENT OF A NEW
INTERNATIONAL ORGANIZATION
WHICH WOULD BE A SUCCESSOR TO
THE UNITED NATIONS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



21.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2369141084.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

33903000 – Material de Consumo (1169).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 80.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5924).

Fonte de Recurso: 2501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 268.305,30

44905100 – Obras e Instalações (1178).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 350.000,0

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1179).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 41.694,70

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

041224112.4.161-Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1398).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 30.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441184.171 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Adultos e Famílias.

33903000 – Material de Consumo (1460).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1141 BL PSEMAC FNAS.

VALOR: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



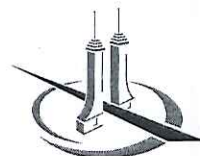
VEREINIGTE DEUTSCHE
REPUBLIK
MINISTERIUM FÜR
KULTUR UND KUNST

1. Die ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...
11. ...
12. ...
13. ...
14. ...
15. ...
16. ...
17. ...
18. ...
19. ...
20. ...
21. ...
22. ...
23. ...
24. ...
25. ...
26. ...
27. ...
28. ...
29. ...
30. ...
31. ...
32. ...
33. ...
34. ...
35. ...
36. ...
37. ...
38. ...
39. ...
40. ...
41. ...
42. ...
43. ...
44. ...
45. ...
46. ...
47. ...
48. ...
49. ...
50. ...
51. ...
52. ...
53. ...
54. ...
55. ...
56. ...
57. ...
58. ...
59. ...
60. ...
61. ...
62. ...
63. ...
64. ...
65. ...
66. ...
67. ...
68. ...
69. ...
70. ...
71. ...
72. ...
73. ...
74. ...
75. ...
76. ...
77. ...
78. ...
79. ...
80. ...
81. ...
82. ...
83. ...
84. ...
85. ...
86. ...
87. ...
88. ...
89. ...
90. ...
91. ...
92. ...
93. ...
94. ...
95. ...
96. ...
97. ...
98. ...
99. ...
100. ...

Handwritten signature
Name: ...
Ort: ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 99/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 845.000,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

a) da **Manutenção FUNREBOM**, na **Funcional**: Gestão do Fundo Municipal de Reparelhamento dos Bombeiros, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (926), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0001 Livre, para despesas com aquisição de mobiliário em geral.

b) do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico**, na **Funcional**: 02369141084.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, na **Categoria Econômica** de 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1173), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre, valor para despesas referente a contratação de empresa para a realização do NATAL ILUMINADO 2024.

c) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, na **Funcional**: Financiar, Executar Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1393), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre, para despesa para aquisição de materiais de expediente para o funcionamento das unidades da SEDES.

d) do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na **Funcional**: Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Adultos e Famílias, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5664), Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, Detalhamento da Fonte: 1141 BL PSEMAC FNAS, valor destinado às despesas de manutenção dos serviços de alta complexidade no acolhimento de adultos e famílias.

Servirá de recurso para o atendimento das despesas de que trata este Projeto, o remanejo de recursos livres não vinculados e transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Segue, em anexo, extratos da reserva de saldo e Ata N.º 004/2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDE e Ata n.º 07/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana, à devida análise.



Verordnung

Die Verordnung des Ministers der Volksbildung vom 1. April 1950 über die
Einrichtung und den Aufbau der Volkshochschulen ist vom 1. April 1950
an in Kraft.

Die Verordnung des Ministers der Volksbildung vom 1. April 1950 über die
Einrichtung und den Aufbau der Volkshochschulen ist vom 1. April 1950
an in Kraft.

Die Verordnung des Ministers der Volksbildung vom 1. April 1950 über die
Einrichtung und den Aufbau der Volkshochschulen ist vom 1. April 1950
an in Kraft.

Die Verordnung des Ministers der Volksbildung vom 1. April 1950 über die
Einrichtung und den Aufbau der Volkshochschulen ist vom 1. April 1950
an in Kraft.

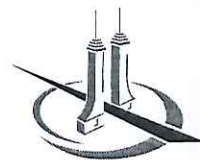
Die Verordnung des Ministers der Volksbildung vom 1. April 1950 über die
Einrichtung und den Aufbau der Volkshochschulen ist vom 1. April 1950
an in Kraft.

Die Verordnung des Ministers der Volksbildung vom 1. April 1950 über die
Einrichtung und den Aufbau der Volkshochschulen ist vom 1. April 1950
an in Kraft.

Die Verordnung des Ministers der Volksbildung vom 1. April 1950 über die
Einrichtung und den Aufbau der Volkshochschulen ist vom 1. April 1950
an in Kraft.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

THE STATE OF NEW YORK
IN SENATE
January 12, 1909.



REPORT OF THE
COMMISSIONER OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE
JANUARY 12, 1909.

ALBANY:

W. H. BROWN, JR.,
PRINTED BY THE STATE OF NEW YORK,
1909.

Minuta de PROJETO nº 32/2024- suplementação						
Secretaria	Despesa	Art.1º		Secretaria	Despesa	Art.2º
SEFAZ	926	R\$	45.000,00	SEFAZ	5979	R\$ 45.000,00
SEMUDE	1173	R\$	740.000,00	SEMUDE	1169	R\$ 80.000,00
SEDES	1393	R\$	30.000,00	SEMUDE	5924	R\$ 268.305,30
SEDES	5664	R\$	30.000,00	SEMUDE	1178	R\$ 350.000,00
				SEMUDE	1179	R\$ 41.694,70
				SEDES	1398	R\$ 30.000,00
				SEDES	1460	R\$ 30.000,00
TOTAL 1º ARTIGO		R\$	845.000,00	TOTAL 2º ARTIGO		R\$ 845.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1845

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 02 MANUTENÇÃO FUNREBOM
Dotacao: 061824004.2.082.4450.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Cod.Reduzido
5979

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	100.000,00
Valor Reservado	R\$	45.000,00
Saldo Atual	R\$	55.000,00

projeto

Uruguaiana, 05.08.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

LECTURE NOTES

BY

PROFESSOR J. H. DILLON

1954-1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

CHICAGO, ILLINOIS

1955

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1932

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 1169
Dotacao: 236914108.4.157.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	93.328,29
Valor Reservado	R\$	80.000,00
Saldo Atual	R\$	13.328,29

projeto

Uruguaiana, 12.08.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1930

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 5924
Dotacao: 236914108.4.157.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	268.305,30
Valor Reservado	R\$	268.305,30
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 12.08.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-707-3000
FAX: 773-707-3001
WWW.CHICAGO.PRESS.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-707-3000
FAX: 773-707-3001
WWW.CHICAGO.PRESS.EDU

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1933

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 1178
Dotacao: 236914108.4.157.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	350.658,03
Valor Reservado	R\$	350.000,00
Saldo Atual	R\$	658,03

projeto

Uruguaiana, 12.08.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1960

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1960

1960

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1931

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Cod.Reduzido
Unidade: 04 Fundo de Desenvolvimento Econo 1179
Dotacao: 236914108.4.157.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	55.472,50
Valor Reservado	R\$	41.694,70
Saldo Atual	R\$	13.777,80

projeto

Uruguaiana, 12.08.

The first of these is the question of the origin of the human race. It is generally admitted that the human race is descended from a common ancestor, but the question of the origin of this ancestor is still a matter of dispute. Some authorities believe that the human race originated in Africa, while others believe that it originated in Asia. The question is still open, and it is one of the most important questions in the history of the human race.

The second question is the question of the development of the human race. It is generally admitted that the human race has developed from a lower state to a higher state, but the question of the nature of this development is still a matter of dispute. Some authorities believe that the human race has developed from a lower state to a higher state, while others believe that it has developed from a higher state to a lower state. The question is still open, and it is one of the most important questions in the history of the human race.

The third question is the question of the future of the human race. It is generally admitted that the human race will continue to develop, but the question of the nature of this development is still a matter of dispute. Some authorities believe that the human race will continue to develop from a lower state to a higher state, while others believe that it will continue to develop from a higher state to a lower state. The question is still open, and it is one of the most important questions in the history of the human race.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1843

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Mun de Desenvolvimento 1398
Dotacao: 041224112.4.161.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	52.830,21
Valor Reservado	R\$	30.000,00
Saldo Atual	R\$	22.830,21

projeto

Uruguaiana, 05.08.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1852

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1460
Dotacao: 082444118.4.171.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	30.081,10
Valor Reservado	R\$	30.000,00
Saldo Atual	R\$	81,10

projeto

Uruguaiana, 06.08.

Vol. 100, Part 1, 1970

Published by the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland

Editor: J. H. REES, University of Cambridge
Editorial Board: J. H. REES, University of Cambridge
J. H. REES, University of Cambridge
J. H. REES, University of Cambridge

Subscription prices (including postage) for 1970

Volume 100, Part 1, 1970
Volume 100, Part 2, 1970

Volume 100, Part 3, 1970

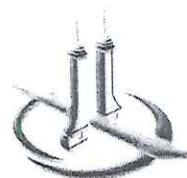
Volume 100, Part 4, 1970

Volume 100, Part 5, 1970

Volume 100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ATA Nº 004/2024

REUNIÃO do FUMDE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Decreto nº 428/2021

ATA Nº 004/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUMDE/URUGUAIANA. Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, reuniram-se de forma virtual, através do WhatsApp, os membros do Conselho Fiscal do FUMDE. O Secretário de Desenvolvimento Econômico Rodrigo Santariano Pereira, presidiu a sessão, iniciando a reunião agradecendo a presença de todos, informando que no dia de hoje teremos 02 (duas) pautas, sendo a **1ª Pauta**: referente ao Ciclo Orçamentário do FUMDE, em atendimento a LDO e LOA 2025, com a devida alocação de recursos nas categorias econômicas indicadas no Anexo I, parte integrante desta Ata, no montante de **R\$ 3.174.600,00** (três milhões, cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), visando à realização de demandas projetadas para o próximo exercício financeiro. **2ª Pauta**: refere-se à necessidade de suplementação por Projeto, no valor de **R\$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais) na Despesa 1173 – Cat. Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, reduzindo esse valor das despesas indicadas no Anexo II, parte integrante desta Ata, visando à obtenção de saldo orçamentário para a conclusão de projetos aprovados anteriormente e que estão em andamento. Os conselheiros presentes analisaram o assunto abordado, resolvendo por unanimidade aprovar a destinação dos recursos especificados. E não havendo mais nada a tratar, eu Hamilton Rosa de Mattos, sob matrícula nº 14659-5, servidor municipal, lavro a presente ATA, que se faz acompanhar da lista de presença dos conselheiros.


Hamilton Rosa de Mattos
Fiscal Sanitário
Mat. 146595



VOLUME 100, PART 1, 1970

CONTENTS

1	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
2	VOLUME 100, PART 1, 1970
3	CONTENTS
4	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
5	VOLUME 100, PART 1, 1970
6	CONTENTS
7	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
8	VOLUME 100, PART 1, 1970
9	CONTENTS
10	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
11	VOLUME 100, PART 1, 1970
12	CONTENTS
13	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
14	VOLUME 100, PART 1, 1970
15	CONTENTS
16	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
17	VOLUME 100, PART 1, 1970
18	CONTENTS
19	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
20	VOLUME 100, PART 1, 1970
21	CONTENTS
22	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
23	VOLUME 100, PART 1, 1970
24	CONTENTS
25	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
26	VOLUME 100, PART 1, 1970
27	CONTENTS
28	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
29	VOLUME 100, PART 1, 1970
30	CONTENTS
31	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
32	VOLUME 100, PART 1, 1970
33	CONTENTS
34	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
35	VOLUME 100, PART 1, 1970
36	CONTENTS
37	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
38	VOLUME 100, PART 1, 1970
39	CONTENTS
40	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
41	VOLUME 100, PART 1, 1970
42	CONTENTS
43	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
44	VOLUME 100, PART 1, 1970
45	CONTENTS
46	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
47	VOLUME 100, PART 1, 1970
48	CONTENTS
49	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
50	VOLUME 100, PART 1, 1970
51	CONTENTS
52	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
53	VOLUME 100, PART 1, 1970
54	CONTENTS
55	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
56	VOLUME 100, PART 1, 1970
57	CONTENTS
58	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
59	VOLUME 100, PART 1, 1970
60	CONTENTS
61	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
62	VOLUME 100, PART 1, 1970
63	CONTENTS
64	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
65	VOLUME 100, PART 1, 1970
66	CONTENTS
67	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
68	VOLUME 100, PART 1, 1970
69	CONTENTS
70	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
71	VOLUME 100, PART 1, 1970
72	CONTENTS
73	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
74	VOLUME 100, PART 1, 1970
75	CONTENTS
76	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
77	VOLUME 100, PART 1, 1970
78	CONTENTS
79	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
80	VOLUME 100, PART 1, 1970
81	CONTENTS
82	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
83	VOLUME 100, PART 1, 1970
84	CONTENTS
85	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
86	VOLUME 100, PART 1, 1970
87	CONTENTS
88	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
89	VOLUME 100, PART 1, 1970
90	CONTENTS
91	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
92	VOLUME 100, PART 1, 1970
93	CONTENTS
94	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
95	VOLUME 100, PART 1, 1970
96	CONTENTS
97	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
98	VOLUME 100, PART 1, 1970
99	CONTENTS
100	THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 07/2024

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com os seguintes pontos de pauta **1) Suplementação Orçamentária - FMAS, 2) Plano de Trabalho Alojamentos Provisório (Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública) e 3) Assuntos Gerais.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR) e Miletto Vasconcellos Neto (APAE). **Suplentes:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES), Elizabeth Alves Dornelles (SEMED), Nathalia Vanier (AAPECAN) e Jaqueline Costa de Freitas (Usuário AS). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira secretária executiva do CMAS, Maria Medianeira e Ana Paula (CIEE). **Documentos recebidos:** Ofício nº 093/2024 SEMED troca da indicação dos conselheiros e ofício nº 011.40.000184/2020.0119 reunião da ERA/MP. **Documentos expedido:** não houveram documentos expedidos. **1) Suplementação Orçamentária - FMAS:** a conselheira suplente da SEDES Luciane Moraes, fez a apresentação da Suplementação do Orçamento - FMAS no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo uma transposição orçamentária no Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, **despesa: código ficha 1460** (material de consumo) para **despesa: código ficha 5664** (serviços de terceiros pessoa jurídica), com a **justificativa:** contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica para manutenção dos serviços de alta complexidade no acolhimentos de adultos. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 06 votos a favor, 04 ausências e nenhum voto contrário. **2) Plano de Trabalho Alojamentos Provisório/RS (Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública):** fez uso da palavra Rafaela assistente social técnica da gestão da SEDES, apresentou o Plano de Trabalho dos Alojamentos Provisórios/RS, explicando que o município receberá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa abrigada em alojamento provisório e cadastrada na plataforma “Aproxima RS”, o valor estimado a ser recebido pelo município pelo FMAS, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo que a data para inserção do parecer do CMAS é dia 03/07/2024. Após considerações passa para o regime de

[Handwritten signatures in blue ink]
Jaqueline Costa de Freitas

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



votação sendo aprovado com 06 votos a favor, 04 ausências e nenhum voto ao contrário. 3)

Assuntos Gerais: fez o uso da palavra a presidente do CMAS Ivanoir, informou que a usuária Jaqueline Costa de Freitas irá substituir o Sr. Vidal que é conselheiro suplente do segmento usuários e realizou a entrega das inscrições do ano 2024 das entidades AAPAE, AAPECAN, ASCAR, CIEE, FASE (CASE) aos representantes das entidades, passou a palavra para Luciane Moraes explanou e explicou sobre a análise do balancete da entidade "CAPO" do item que fala sobre a cobrança de mensalidade/anuidade, sendo que para a inscrição no CNEAS as entidades tem que ser sem fins lucrativos, tem que constar como doações espontânea, ficou combinado de notificar a entidade para prestar esclarecimento sobre o assunto via ofício. Serão emitidos ofícios convidando as entidades ACLAN, CIANE, AADUR e AFURP a participarem das reuniões do CMAS. Será emitido da Resolução nº04/2024. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 02 de julho de 2024.

[Handwritten signatures in blue ink]